Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
17/12/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1462, DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/12/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando que seja realizado o alargamento da Rua Flamboyant, mais especificamente nos cruzamentos com a Rua Cuiabá e Rua Santa Catarina.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Edson Souza
Vereador/MDB

Tiago Almeida
Vereador/REPUBLICANOS

Cidão da Telepar
Vereador/PODEMOS

Professor Santello
Vereador/UNIÃO BRASIL

Melo do Pastel
Vereador/PL

Policial Madril
Vereador/PROGRESSISTAS

Sadi Kisiel
Vereador/REPUBLICANOS

Josias do Interlagos
Vereador/MDB

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Josué de Souza
Vereador/MDB

Professora Beth Leal
Vereadora/REPUBLICANOS

Pedro Sampaio
Vereador/PROGRESSISTAS

Contador Mazutti
Vereador/PL

Professora Liliam
Vereadora/PT

Nei Haveroth
Vereador/PRD

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO BRASIL

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Valdecir Alcântara
Vereador/PROGRESSISTAS

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

Misael Junior
Vereador/PROGRESSISTAS

Justificativa

A presente indicação é fruto da proposição realizada pelo Vereador Jovem Lucas Leal Pereira e pela Vereadora Jovem Guevara Ange Florie Fidjelle Thelusma, participantes do Programa Câmara Jovem 2024.

Conforme justificativa apresentada por eles, na íntegra:

> A presente indicação objetiva o alargamento da Rua Flamboyant, mais especificamente nos cruzamentos com a Rua Cuiabá e Rua Santa Catarina, em razão da velocidade dos veículos que transitam nessa via, tangencial ao espaço reduzido e inclusive permissão de estacionamento na pista, tornando a via menos fluida e mais perigosa. Além disso, a via é preferencial e usada pelo transporte público e com o alargamento, seria resolvido o problema, tendo consequências ligeiramente positivas, contribuindo com a rapidez, eficácia e principalmente segurança dos cidadãos que ali transitam ou residem.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA